

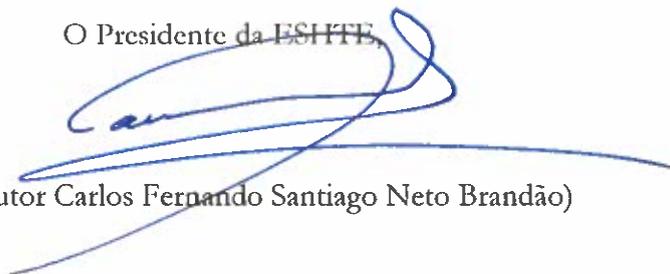
### Despacho n.º 133/PRES/ESHTE/2024

Considerando que se encontra em fase de revisão o regime interno de apoios financeiros para a participação de docentes da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE) em eventos de carácter científico, e que essa revisão irá contemplar também o regime de apoios à investigação e à publicação de trabalhos de natureza científica por parte de elementos da comunidade académica, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, determino que se mantenham em vigor as regras constantes do Despacho n.º 86/PRES/ESHTE/2023, de 28 de fevereiro (*Concessão de apoios financeiros à participação de docentes da ESHTE em congressos e conferências para o ano de 2023*), até à aprovação da acima referida regulamentação nova.

Publique-se no site da ESHTE e comunique-se a todos os docentes.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte dias de junho de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a horizontal line and a diagonal stroke.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)